



Fábrica dos Sonhos



Senador Joao Vicente



SENADO FEDERAL

Fábrica dos Sonhos



Brasília - 2007

Trabalho elaborado pelo Gabinete do Senador João Vicente Claudino
Projeto gráfico, capa, editoração eletrônica e revisão: Sucesso Publicidade
Chefe de Gabinete: Kléber Gomes Ferreira Lima
Senado Federal . Anexo II . Ala Tancredo Neves
Gabinete 53 . Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-3055 . (61) 3311-2415
Fax: (61) 3311-2967
E-mail: j.v.claudino@senado.gov.br



SUMÁRIO

Prefácio	5
Pronunciamento	6
Senador João Vicente luta pela valorização histórica da Fábrica dos Sonhos	10
Ofício N° 021/2007 . GSLCLA	12
Ofício N° 025/2007 . GSLCLA	14
Ofício N° 026/2007 . GSLCLA	16
Ofício N° 027/2007 . GSLCLA	18
Anexos	
Convênio/Mecenato - Restauração da Fábrica de Laticínios Campinas do Piauí . PI	21
Proposta de tombamento formal do imóvel	33
Identificação do Imóvel (fotos)	37
Documentos	49

PREFÁCIO

Dizem que um homem é do tamanho de seus sonhos. E é sobre um sonho, um grande e quase inacreditável sonho que se transformou em realidade e forjou a estatura de um homem, que trata esse projeto.

Em uma das mais belas páginas da história empreendedora do Brasil, Antônio José de Sampaio contrariava a lógica e esquecia o significado da palavra “impossível”: erguia, há 110 anos, na localidade Campos, então pertencente ao município de Oeiras, no interior do Piauí, a primeira fábrica de laticínios do nordeste brasileiro. Superando incredulidade e dificuldades de toda ordem, sem saber esse brasileiro erguia mais que uma fábrica: erguia um verdadeiro monumento ao empreendedorismo e à necessidade humana de realizar.

Em ruínas, a Fábrica de Sonhos pede socorro. A população da antiga localidade Campos, hoje o município de Campinas do Piauí, pede a recuperação deste inestimável bem não apenas dos piauienses, mas de todos os brasileiros.

Como legislador, acredito ser parte de nossas atribuições o cuidado com o patrimônio histórico e de tudo aquilo que simbolize vitória, luta, e toque o coração de nossa gente.

A Fábrica dos Sonhos é um marco da indústria brasileira, e merece existir não apenas nos livros e na memória. Merece estar, novamente, de pé, como símbolo da nossa capacidade de sonhar, de fazer dos sonhos uma realidade e de acreditar no valor do trabalho e da determinação.

Senador João Vicente Claudino

Pronunciamento

Tipo	Data	Casa	Partido	UF	Resumo
Discurso	09/04/2007	SF	PTB	PI	- Defesa da recuperação e tombamento da primeira fábrica de laticínios construída no nordeste. Destaque para o lançamento dos livros “Vôo de Ícaro” - Tensões e Drama de um Industrial no Sertão”, do historiador Marcos Vilhena e “500 Anos do Leite no Brasil”, de João Castanho Dias. Pronunciamento em fase de revisão e indexação.

Autor: João Vicente Claudino (PTB - Partido Trabalhista Brasileiro /PI)

Data: 09/04/2007

Casa: Senado Federal

Tipo: Discurso

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (Bloco/PTB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje trago à tribuna o registro das mais belas páginas do desenvolvimento piauiense e nacional.

Trato hoje, neste espaço, de uma ou, na realidade, duas efemérides que, em qualquer outro Estado brasileiro que não o Piauí, estariam sendo fartamente registradas na imprensa regional, comemoradas ou, ao menos, lembradas nas escolas e enfatizadas por entidades culturais as mais diversas no Piauí e por todo o País.

Há exatos 110 anos, era inaugurada, na localidade de Campos, pertencente às Fazendas Nacionais do Piauí e encravada, naquela época, no Município de Oeiras, uma fábrica de laticínios. Também seu visionário fundador, Dr. Antônio José de Sampaio, comemorava seus 40 anos de vida.

Faço aqui um pequeno parêntese: mesmo sem conhecer detalhes, tenho certeza de que meus Pares, assim como eu, já ouviram muitas vezes falar dos industriais precursores, sendo os mais famosos o Visconde de Mauá, no Rio de Janeiro, Delmiro



Gouveia, em Alagoas, entre outros. O Piauí vem lutando para fazer parte dessa instigante história.

A fábrica de laticínios dos Campos, inaugurada naquela data, era simplesmente a mais moderna da América Latina. Foi a primeira fábrica de laticínios construída no Nordeste e a segunda no País, guarnecida com o que havia de mais moderno na indústria européia do ramo.

Assessorado pelo engenheiro alemão Alfredo Modrach, cujo currículo de obras no Brasil é grande (no Piauí, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro), Sampaio fez transportar, em carros de boi e num percurso de 180Km, aproximadamente, as pesadíssimas máquinas trazidas em barcaças desde Hamburgo, Alemanha, até o porto fluvial do rio Parnaíba, em Colônia, hoje cidade de Floriano, Piauí. Uma verdadeira epopéia. Foi necessária a construção de uma ponte sobre o rio Itaueira, tarefa levada a efeito pelo Engenheiro Modrach.

Da fábrica, hoje, restam as imponentes ruínas que alguns abnegados lutam incansavelmente pelo tombamento, em âmbito federal, e posterior e completa restauração para que se possa dar a ela utilização condizente com sua transcendental importância.

É muito importante salientar que o tombamento conta com o entusiástico apoio dos moradores de Campinas do Piauí. O Município, aliás, formou-se ao redor e em função da fábrica, e, não por acaso, o arruinamento dela trouxe atraso e pobreza para os campinenses.

Eu mesmo, em recente campanha eleitoral, tive a oportunidade de atestar isso, quando fui efusivamente aplaudido por dizer da importância da restauração da fábrica.

Em 15 de julho de 2006, um incêndio irrompeu em uma das laterais do prédio, e o povo de Campinas, depois de debeladas as chamas, num ato simbólico de grande significado, deus-se as mãos num “Abraço à Fábrica de Sonhos”.

No último mês de novembro de 2006, foi lançado, na Oficina da Palavra, em Teresina, o livro *Vôo de Ícaro - Tensões e Drama de um Industrial no Sertão*, do jovem historiador Marcos Vilhena, que adaptou em um livro sua dissertação de mestrado da Universidade Federal do Piauí.

O livro trata, através da figura legendária do Dr. Antônio José de Sampaio, das relações sociais estabelecidas no Piauí no final do século XIX e início do século XX e estuda a trajetória da personalidade do Engenheiro.

Se há alguma coisa que não causa mais a menor dúvida no Professor Marcos Vilhena é esta idéia: Antonio José de Sampaio transgrediu e ousou se confrontar, de forma imperdoável para a sociedade da época, com os valores por ela estabelecidos, valores esses dos quais o Piauí mantém fortes resquícios ainda hoje. Como um Ícaro moderno, ousou voar sobre as verdades estabelecidas em sua terra, desde a escolha vocacional. A maioria dos jovens endinheirados partia para estudar Direito no Recife; alguns, Medicina em Salvador ou mesmo no Rio de Janeiro. A opção de Sampaio de estudar em Zurique, na Suíça, de onde saiu falando e escrevendo em quatro idiomas, além do português, e se expressando num linguajar técnico apurado, que poucos dominavam, acentuava o manto de alteridade conferido a Sampaio. Essa é, em poucas palavras, a tese defendida pelo Prof. Vilhena.

Outro livro também lançado em novembro de 2006, *500 Anos do Leite no Brasil*, de João Castanho Dias, conta a história da exploração e do consumo do leite de gado no Brasil. Essa obra dedica duas de suas páginas ao empreendimento do Dr. Sampaio, reconhecendo o caráter pioneiro de sua empreitada, a segunda fábrica de laticínios implantada no Brasil e a primeira do Nordeste.

Assim, ao ensejo do transcurso do sesquicentenário de nascimento daquele industrial sertanejo - que é, inclusive, patrono da cadeira nº 19 da Academia Piauiense de Letras - e dos 110 anos de inauguração daquela unidade industrial, deixo meu testemunho da necessidade de aprofundar os conhecimentos e garantir sua ampla divulgação do contexto histórico em que foi fundada a aludida fábrica, no que julgo estar cumprindo a minha representação parlamentar, em sintonia com as mais legítimas aspirações do povo campinense, que deseja ver recuperado aquele monumento de vivo interesse nacional, o qual se encontra em processo de tombamento pelo Iphan.

Com isso, faço um apelo ao eminente Presidente do Iphan, Sr. Luiz Fernando de Almeida, para que se empenhe pessoalmente



nessa justa reivindicação de restauração e tombamento, a fim de que a fábrica seja um patrimônio nacional e passe a fazer parte da história não só do Piauí, mas do Brasil. Tenho certeza de que esse é também o sentimento do Senador Heráclito Fortes, Parlamentar pelo Piauí, do Deputado Frank Aguiar, piauiense e Deputado por São Paulo.

Por isso, estou plenamente convencido dessa importante luta pelo tombamento nacional daquele monumento encravado no sertão do Piauí e, da tribuna do Senado Federal, manifesto meu irrestrito apoio a essa campanha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador João Vicente luta por valorização histórica da Fábrica dos Sonhos

João Vicente Claudino busca apoio em empresas e fundações para restauração e tombamento do local

O prédio histórico da primeira indústria instalada no Piauí está fazendo 110 anos de fundação nesta semana, mas se encontra em situação de extrema calamidade. Diante do quadro de abandono, o Senador João Vicente Claudino vem lutando em Brasília junto a instituições para conseguir recursos para restauração do prédio; bem como o tombamento do mesmo pelo IPHAM como Monumento Histórico Nacional.

Primeira fábrica de laticínios do Nordeste e segunda do Brasil, a Fábrica dos Sonhos - Fundação Nogueira Tapety, empregava centenas de trabalhadores e tornou-se sustento de dezenas de famílias da região na época. Localizada na cidade de Campinas do Piauí, a 414 quilômetros ao Sul de Teresina, a fábrica funcionou 50 anos e há 60 anos está fechada, tornando-se símbolo histórico da região. Foi pensando em buscar uma forma de manter essa característica e a expressão de historicidade do local que o Senador João Vicente Claudino vem trabalhando com afinco na busca de apoio para a restauração e a busca pelo reconhecimento, pelo IPHAN, do prédio que abrigou a fábrica como Monumento Histórico Nacional.

O prédio é tombado pelo Decreto Estadual nº 7.298, de 26 de janeiro de 1988. Em estado calamitoso, a construção encontra-se em ruínas necessitando urgentemente de restauração, pois suas estruturas são as mesmas há mais de um século, nunca tendo passado por reforma. De acordo com o Senador, a campanha pela restauração, conservação e devido tombamento Nacional é de suma importância não só para os Campinenses, onde a Fábrica foi instalada, como para toda população piauiense.

Propostas em busca de apoio na restauração e tombamento nacional foram encaminhadas pelo senador João Vicente para a



Companhia Vale do Rio Doce, em nome do próprio presidente Roger Agnelli; para o presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielli; para o presidente da Fundação Roberto Marinho, José Roberto Marinho; e à Fundação Banco do Brasil, ao presidente Jacques de Oliveira Pena. Para eles foi enviado um material contendo fotos, clipping com vasta informação da fábrica desde sua instalação até o pedido de tombamento da mesma e ainda Moção de apelo da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí ao presidente do IPHAN, Luís Fernando de Almeida, solicitando seu empenho pessoal para aprovação final de tombamento do imóvel que abrigou a Fábrica de Laticínios dos Campos, ou seja, da Fabrica dos Sonhos.

Para reforçar sua solicitação, o Senador João Vicente Claudino fará um discurso no plenário do Senado Federal nesta semana, considerando também a data (09 de abril) em que o prédio da Fabrica faz 110 anos de existência.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Ofício nº 021/2007 - GSJCLA

Brasília, 28 de março de 2007.

131/2000Ex.mo Sr.Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRADD. Presidente do Tribunal Regional EleitoralPraça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 300Centro74003-010 Goiânia - GOSenhor Presidente,

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar o empenho do eminente Presidente, no sentido de que sejam liberados por esta conceituada Fundação, recursos para restauração da **“Fábrica dos Sonhos - Fundação Nogueira Tapety”** no Município de Campinas do Piauí.

O prédio que abrigou a Fábrica - primeira Fábrica de Laticínios do Nordeste e a segunda do Brasil -, é tombado pelo Decreto Estadual nº 7.298, de 26 de janeiro de 1988, que se encontra também, com pedido junto à 19ª S/R IPHAN, Estado do Piauí, para reconhecimento como Monumento Histórico Nacional. O prédio da referida Fábrica, está em ruínas, necessitando urgentemente de restauração, pois a mesma tem mais de um século de existência. A campanha pela restauração e conservação e devido tombamento Nacional é de suma importância não só para os Campinenses, onde a Fábrica foi instalada como para toda população piauiense.

Sendo assim, é de grande necessidade a alocação de recursos por parte da Fundação Banco do Brasil, que tem se mostrado sempre sensível a problemas sócio-culturais como este.

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Segue anexo, para estudo de Vossa Senhoria, *clipping* e *CD* contendo fotos, com vasta informação, desde sua instalação até o pedido de tombamento da mesma e ainda, Moção de Apelo da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ao Presidente do IPHAN, Sr. Luís Fernando de Almeida, solicitando seu empenho pessoal para aprovação final de tombamento do imóvel que abrigou a Fábrica de Laticínios dos Campos, ou seja, da Fábrica dos Sonhos.

Ilustríssimo Senhor
JACQUES DE OLIVEIRA PENA
MD. Presidente da Fundação Banco do Brasil
Brasília, Distrito Federal

No aguardo da aprovação por esta renomada Instituição do referido pleito, pelo elevado espírito público de Vossa Senhoria, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VICENTE CLAUDINO
Senador

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Ofício nº 025/2007 - GSJCLA

Brasília, 29 de março de 2007.

131/2000Ex.mo Sr.Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRADD. Presidente do Tribunal Regional EleitoralPraça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 300Centro74003-010 Goiânia - GOSenhor Presidente,

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar inestimável apoio e empenho do eminente Presidente, no sentido de ser examinada por esta conceituada Fundação, sempre atenta a projetos sócio-culturais espalhados pelo país afora, a possibilidade de uma parceria para restauração da **“Fábrica dos Sonhos - Fundação Nogueira Tapety”** no Município de Campinas do Piauí, Estado do Piauí.

O prédio que abrigou a Fábrica - primeira Fábrica de Laticínios do Nordeste e a segunda do Brasil -, é tombado pelo Decreto Estadual nº 7.298, de 26 de janeiro de 1988. Encontra-se também com pedido junto à 19ª S/R IPHAN, Estado do Piauí, para reconhecimento como Monumento Histórico Nacional. Com efeito, o prédio retrocitado está em ruínas, necessitando urgentemente de restauração, pois o mesmo tem mais de um século de existência. A campanha pela restauração e conservação e devido tombamento

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Nacional é de suma importância não só para os Campinenses, onde a Fábrica foi instalada como para toda população brasileira, pois será Patrimônio Histórico Nacional.

Sendo assim, é grande a necessidade de um aporte de recursos por parte da Fundação Roberto Marinho, que se tem mostrado sempre sensível a problemas sócio-culturais como este.

Segue em anexo, para estudo de Vossa Senhoria, *clipping* e *CD* contendo fotos, com vasta informação desde sua instalação até o pedido de tombamento da mesma e ainda, Moção de Apelo da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ao Presidente do IPHAN, Sr. Luís Fernando de Almeida, solicitando seu empenho pessoal para aprovação final de tombamento do imóvel que abrigou a Fábrica de Laticínios dos Campos, ou seja, da Fábrica dos Sonhos.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO MARINHO
MD. Presidente da Fundação Roberto Marinho
Rio de Janeiro, RJ

Agradecendo-lhe pela atenção que puder dispensar ao presente, e contando com a sua prestimosa aquiescência, reafirmo-lhe as expressões do meu mais alto apreço.

Cordialmente,

JOÃO VICENTE CLAUDINO

Vice-Líder do Governo

Senador

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Ofício nº 026/2007 - GSJCLA

Brasília, 29 de março de 2007.

131/2000Ex.mo Sr.Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRADD. Presidente do Tribunal Regional EleitoralPraça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 300Centro74003-010 Goiânia - GO
Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar o empenho do eminente Presidente, no sentido de que sejam liberados por esta conceituada Empresa, que se destaca não só na área petrolífera (líder mundial na produção em águas profundas), mas em diversas áreas, inclusive na cultural, recursos para restauração da **“Fábrica dos Sonhos - Fundação Nogueira Tapety”** no Município de Campinas do Piauí, Estado do Piauí.

O prédio que abrigou a Fábrica - primeira Fábrica de Laticínios do Nordeste e a segunda do Brasil -, é tombado pelo Decreto Estadual nº 7.298, de 26 de janeiro de 1988, que se encontra também, com pedido junto à 19ª S/R IPHAN, Estado do Piauí, para reconhecimento como Monumento Histórico Nacional. O prédio da referida Fábrica, está em ruínas, necessitando urgentemente de restauração, pois a mesma tem mais de um século de existência. A campanha pela restauração e conservação e devido tombamento Nacional é de suma importância não só para os Campinenses, onde a Fábrica foi instalada como para toda população piauiense.

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Sendo assim, é de grande necessidade a alocação de recursos por parte desta grandiosa Empresa - Petrobras, que se tem mostrado sempre sensível a problemas sócio-culturais como este.

Segue anexo, para estudo de Vossa Senhoria, *clipping* e *CD* contendo fotos, com vasta informação, desde sua instalação até o pedido de tombamento da mesma e ainda, Moção de Apelo da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ao Presidente do IPHAN, Sr. Luís Fernando de Almeida, solicitando seu empenho pessoal para aprovação final de tombamento do imóvel que abrigou a Fábrica de Laticínios dos Campos, ou seja, da Fábrica dos Sonhos.

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI
MD. Presidente da Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.
Brasília, Distrito Federal

No aguardo da aprovação por esta renomada Instituição do referido pleito, pelo elevado espírito público de Vossa Senhoria, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VICENTE CLAUDINO
Vice-Líder do Governo
Senador

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Ofício nº 027/2007 - GSJCLA

Brasília, 29 de março de 2007.

131/2000Ex.mo Sr.Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRADD. Presidente do Tribunal Regional EleitoralPraça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 300Centro74003-010 Goiânia - GOSenhor Presidente,

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar o empenho do eminente Presidente, no sentido de que sejam liberados por esta conceituada Companhia, que se destaca não só como uma das maiores empresas de mineração e metais do mundo, presente em 14 estados brasileiros e em cinco continentes, e que opera mais de 9 mil quilômetros de malha ferroviária e 10 terminais portuários próprios, como também na área cultural, recursos para restauração da “**Fábrica dos Sonhos - Fundação Nogueira Tapety**” no Município de Campinas do Piauí, Estado do Piauí.

O prédio que abrigou a Fábrica - primeira Fábrica de Laticínios do Nordeste e a segunda do Brasil -, é tombado pelo Decreto Estadual nº 7.298, de 26 de janeiro de 1988, que se encontra também, com pedido junto à 19ª S/R IPHAN, Estado do Piauí, para reconhecimento como Monumento Histórico Nacional. O prédio da referida Fábrica, está em ruínas, necessitando urgentemente de restauração, pois a mesma tem mais de um século de existência. A campanha pela restauração e conservação e devido tombamento

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Nacional é de suma importância não só para os Campinenses, onde a Fábrica foi instalada como para toda população piauiense.

Sendo assim, é de grande necessidade a alocação de recursos por parte desta grandiosa Companhia - CVRD, que se tem mostrado sempre sensível a problemas sócio-culturais como este.

Segue anexo, para estudo de Vossa Senhoria, *clipping* e *CD* contendo fotos, com vasta informação, desde sua instalação até o pedido de tombamento da mesma e ainda, Moção de Apelo da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, ao Presidente do IPHAN, Sr. Luís Fernando de Almeida, solicitando seu empenho pessoal para aprovação final de tombamento do imóvel que abrigou a Fábrica de Laticínios dos Campos, ou seja, da Fábrica dos Sonhos.

Ilustríssimo Senhor
ROGER AGNELLI
MD. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Rio de Janeiro, RJ

No aguardo da aprovação por esta renomada Instituição do referido pleito, pelo elevado espírito público de Vossa Senhoria, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO VICENTE CLAUDINO
Vice-Líder do Governo
Senador

Gabinete do Senador João Vicente Claudino, Ala Tancredo Neves,
Gabinete 53, Anexo II, Senado Federal
Brasília - DF / CEP 70.165-900
Telefones: (61) 3311-3055 / Fax: (61) 3311-2967
e-mail: j.v.claudino@senado.gov.br

Anexos





Convênio / Mecenato
Restauração da Fábrica de Laticínios
Campinas do Piauí . PI



SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETOS

MECANISMO DE APOIO

MECENATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: RESTAURAÇÃO DA FÁBRICA DE LATICÍNIOS

Área(*): PATRIMÔNIO Segmento(*)

Modalidade(*): Endereço na Internet:

O projeto refere-se à Cultura Negra

A iniciativa de realização é no exterior do país

Patrimônio Histórico tombado pelo IPHAN

Localidade: CAMPINAS DO PIAUÍ - PI

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

P
E
S
S
O
A

J
U
R
Í
D
I
C
A

De Direito Público

Esfera administrativa: Federal Estadual Municipal
Administração: Direta Indireta

De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural

Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

CNPJ: 05.782.352/0001-60

UG/Gestão(**):

Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO, 816 - CENTRO

Município: TERESINA UF:PI CEP: 64.000-160

Telefone: (86) 3226-2696 . 3221-7666

Fax: (86) 3221-7666 . 3226-2621

Endereço Eletrônico: gerenciatecnica.fundac@bol.com.br

Conta Corrente: Banco: Agência: Praça:

Dirigente: Sônia Maria Dias Mendes

C.P.F: 306.986.933-53

C.I:

Órgão Expedidor:406.875/SSP-PI Cargo:

Matrícula: _____ Função: PRESIDENTE

Endereço residencial:CONJUNTO REDENÇÃO, Q-D,C-15

BAIRRO REDENÇÃO Cidade:TERESINA UF:PI

CEP:64.016-780



Preencha somente no caso de haver interveniente

Outros Partícipes	
Órgão:	CNPJ:
Esfera Administrativa:	Endereço:
Cidade:	UF: CEP:
(*) Ver tabelas I e II de Áreas e Segmentos e Modalidades no Manual de Instruções de Preenchimento do FNC	
(**) Só preencher no caso de órgão vinculado ao Ministério ou Esfera Administrativa Federal Direta	

3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive seus resultados

GERAL

Este projeto visa a Restauração da Antiga Fábrica de Laticínios localizada no Município de Campinas do Piauí que foi construída no final do século XXVIII, ocupando uma área de 812,60 m² em terreno de 1462,00 m² estando hoje tombada a nível Estadual.

ESPECÍFICOS

- Uma das prioridades da FUNDAC para os anos de 2005 e 2006 será a restauração , revitalização e criação de Casas de Cultura do Piauí, atingindo principalmente as do interior do Estado.
- A restauração da Antiga Fábrica de Laticínios de Campinas do Piauí, além de reafirmar a identidade daquela cidade e região, servirá como um Espaço Administrativo e Cultural.
- O objetivo da FUNDAC é transformar a Antiga Fábrica em um grande Centro Cultural em parceria com alguns órgãos do Governo Estadual e Federal: EMATER, Correios, Agespisa e Cepisa. Além dos órgãos citados, o espaço será dotado de salas para Oficina de Artes, Memorial da Fábrica, bibliotecas, lojas de artesanato , entre outros.
- Através dessa restauração, pretende-se revitalizar o espaço com atividades culturais (recitais, shows...) para o fomento da cultura do município e da região.



4. JUSTIFICATIVA

Informe porque propôs o projeto

A Conservação do Patrimônio Cultural coloca-se cada vez mais como uma das questões de crescente importância na atualidade. As ameaças aos objetos e monumentos deixados pelos nossos antepassados têm aumentado intensamente nas últimas décadas, exigindo uma maior conscientização e reconhecimento do valor desses bens e sua preservação.

A manutenção, a proteção e a transmissão da nossa herança cultural às gerações futuras é uma tarefa de grande responsabilidade, pertinente a todos os cidadãos, às autoridades e, em particular, às pessoas que atuam na área cultural. Assim, reconhecendo a emergência do problema, desenvolvemos este projeto para restaurar o prédio da Antiga Fábrica de Laticínios do Piauí, para resgatar a memória da primeira tentativa de industrialização do Estado do Piauí e oferecer à população de Campinas do Piauí um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades culturais e administrativas. A preservação e restauração desse prédio revestem-se de relevância pelos seguintes motivos:

- o valor histórico- arquitetônico de ambos;
- sua significação na vida do povo piauiense;
- sua presença marcante na paisagem da cidade;
- sua privilegiada localização;
- sua destinação como espaço cultural e administrativo de

Campinas do Piauí. A fábrica de Laticínios de Campinas, que deu origem ao município de mesmo nome, estava inserida dentro do projeto do engenheiro agrônomo Francisco Parentes : o estabelecimento rural São Pedro de Alcântara , para ensino prático de agricultura e zootecnia , cujas finalidades eram promover a prosperidade agrícola do Piauí e a conversão de escravos e seus descendentes em pessoas livres. Com a morte de Francisco Parente , a colônia entra em falência . Em 1889 as terras em que estavam implantadas o projeto de Parentes são entregues ao engenheiro Antônio José Sampaio , que idealizou uma nova empresa , mais ambiciosa . Em abril de 1897 , Sampaio inaugurou a Fábrica de Laticínios , funilaria, maquinismo para o preparo de manteiga , máquina de gelo e serraria a vapor. Uma indústria pioneira no Piauí e todo Norte/ Nordeste do Brasil , cuja matéria-prima



provinha das fazendas nacionais . Seu maquinário , trazido da Inglaterra por transporte marítimo e fluvial - rio Parnaíba, era extraordinário para a época. O projeto entretanto não teve êxito pleno , pois só a Fábrica de Laticínios chegou a funcionar, produzindo boa manteiga até o ano de 1947. Infelizmente, nos dias de hoje o prédio encontra-se em péssimo estado de conservação, abandonado, necessitando de uma revitalização e restauração para servir de instrumento de resguardo das peculiaridades regionais pouco conhecida da história brasileira e de promoção da própria cidade.

5. BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

CULTURAL

- Contribuir para a preservação do Patrimônio Cultural do Estado através da sua conservação, restauração e revitalização;
- Contribuir com a identidade cultural piauiense;
- Divulgar e valorizar nossos bens culturais;

SOCIAL

- Manutenção, valorização e transmissão da nossa herança cultural às gerações futuras;
- Estabelecer uma maior informação à própria comunidade;
- Enriquecer culturalmente a comunidade e aos visitantes do valor dos nossos bens culturais;

ECONÔMICO

- Incentivar o turismo;
- Suprir a necessidade principalmente de estudantes e pesquisadores;
- Instrumento de pesquisa.

6. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las

1. Serviços Preliminares
2. Administração da obra-pessoal
3. Administração da obra- consumo
4. Instalação do canteiro de obras
5. Serviços gerais
6. Trabalho em terra
7. Infra-estrutura
8. Super-estrutura
9. Cobertura e proteções
10. Revestimento paredes
11. Pavingentação
12. Esquadrias novas
13. Pintura
14. Instalação elétrica
15. Instalação hidráulica/sanitária
16. Divulgação
17. Complementação da obra
18. Complementação da obra (geral)

7. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Tiragem	(do produto cultural como CD, revistas, jornais, vídeos, etc. Plano de distribuição do produto cultural)	Placa de obra (3,00x2,10cm) Folders (2.000 unid.)
Período de execução (n.º de dias necessários para realização)		240 dias
Duração em minutos (quando for produção audiovisual)		Dd D. A . I
Datas:		Início 06/06/05 . Término 06/01/06
Estimativa de público alvo (camadas da população/ quantos/faixa etária)		Todas as camadas e faixas etárias, aproximadamente 6.000 pessoas
N.º do ato de tombamento e data (quando o bem for tombado)		Tombado à nível estadual pelo Decreto nº 7.294 de 26/01/1988



8. Orçamento físico-financeiro descreva aqui os itens de despesas necessários à execução do projeto, dando a especificação técnica necessária

1 - etapa física / financeira	2 - Descrição das etapas/itens	3 - Quantidade	4 - Unidade	5 - Quantidade da unidade	6 - Valor Unitário	7 - Total da Etapa	8 - Total	9 - Descrição	10 - Transferido
		Unidade medida de quantidade física, com/sem do código 1	Unidade medida física de código 1	Unidade medida física de código 1	Adqu岸 preço unitário com unidade de medida	Código 1 (R\$) 6	Código 1 (R\$) 7		Valor de transferência
1	PRE-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Cópia bibliográfica	36,00	RF	36,00	4,00	144,00			
1.2	Licença de uso - registro público	1,00	med	1,00	490,00	490,00			
1.3	Aplicação de isolamento	4,00	m	4,00	2.730,00	2.730,00			
1.4	Planta arquitetônica	1,00	Doc	1,00	10.000,00	10.000,00			
1.5	Projeto e execução	1,00	serv	1,00	13.000,00	13.000,00	27.940,00		
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA/CONTRATO								
2.1	Manutenção de Biquinho	4,00	Moz	4,00	325,00	1.300,00			
2.2	Manutenção de Ponte de Cimento	1,00	RF	1,00	930,00	930,00			
2.3	Contrato de água	4,00	Moz	4,00	193,00	772,00			
2.4	Contrato de luz	4,00	Moz	4,00	200,50	802,00	3.800,00		
3.0	INSTALAÇÃO DE CANTIERO								
3.1	Temperatura do ambiente	134,40	m	134,40	16,70	2.244,48			
3.2	Plano de obra	1,00	Doc	1,00	400,00	400,00			
3.3	Locação de área	1.523,20	m	1.523,20	1,25	1.904,00	3.038,48		
	TOTAL DE PRE-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO					36.840,03			
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO								
2.0	SERVIÇOS GERAIS								
2.1	Demolição de acabamento exterior	430,14	RF	430,14	3,20	1.376,45			
2.2	Demolição de acabamentos em telhas e laje	872,28	RF	872,28	2,87	2.505,67			
2.3	Demolição piso	1.326,28	RF	1.326,28	1,36	1.803,75			
2.4	Demolição de telhado	1.304,05	RF	1.304,05	2,83	3.690,44			
2.5	Demolição de parede com aproximadamente 10cm de espessura	130,80	RF	130,80	11,49	1.502,80	22.080,37		
2.6	Execução mural de até 2,00 m	132,83	RF	132,83	9,80	1.291,74			
2.7	Muro aplicado	38,70	RF	38,70	20,52	794,12	2.495,08		
2.8	REDE E DUTAGEM								
2.9	Concreto coberto 40x40	7,50	RF	7,50	270,00	2.025,00			
2.10	Pilha argamassa 40x40	2,50	RF	2,50	10.410	26.025,00			
2.11	Concreto simples 40x40 para laje	38,70	RF	38,70	19,73	764,52	8.964,10		
2.12	SUPERFÍCIES								
2.13	Assentamento de azulejos 15x15 cm de espessura	54,30	RF	54,30	13,23	718,39			
2.14	Assentamento de azulejos 30x30 cm de espessura	540,00	RF	540,00	42,29	22.836,00	29.094,34		
2.15	COBERTURA E PROTEÇÃO								
2.16	Reboque de parede com acabamento	872,28	RF	872,28	33,68	29.279,39			
2.17	Colocação de piso porcelanato	430,14	RF	430,14	16,73	7.191,63			
2.18	Colocação de piso porcelanato	872,28	RF	872,28	32,33	28.218,24			
2.19	Recomposição dos acabamentos decorativos	1,00	Doc	1,00	35.000,00	35.000,00			
2.20	Recomposição de calhas, telhas, etc.	87,22	RF	87,22	28,49	2.477,63			
2.21	Aplicação de pintura	1,00	Doc	1,00	10.000,00	10.000,00	113.234,32		
2.22	REVESTIMENTO PAREDES								
2.23	Chapisco grosso - 1kg/14 cm² em área alveolar	2.838,00	RF	2.838,00	1,54	4.368,60			
2.24	Reboco de paredes em alvenaria	2.746,73	RF	2.746,73	8,59	23.594,38	33.712,08		
2.25	FABRICAÇÃO								
2.26	Concreto para um pavimento	282,70	RF	282,70	7,80	2.201,06	3.024,06		
2.27	Piso cimentado com fibra de dilação	812,60	RF	812,60	32,82	26.671,74			
2.28	Piso em laje de concreto	282,70	RF	282,70	24,47	6.914,02			
2.29	Calçada com reboque e piso cimentado	324,90	RF	324,90	46,97	15.260,85			
2.30	Pavimentação em paralelepípedos	538,20	RF	538,20	43,73	23.529,22			
2.31	Piso em laje	584,89	RF	584,89	39,87	23.323,93	94.893,03		
2.32	EGRESSO DE ÁGUA								
2.33	Execução de esgoto tipo caixa coletora	1,00	Doc	1,00	48.000,00	48.000,00			
2.34	Instalação de esgoto	1,00	Doc	1,00	34.000,00	34.000,00	82.000,00		
2.35	REDE E DUTAGEM								
2.36	Planta e obra de rede	2.838,00	RF	2.838,00	1,19	3.377,21			
2.37	Execução de esgoto de parede	378,43	RF	378,43	4,69	1.772,83			
2.38	Instalação de esgoto de parede	378,43	RF	378,43	5,12	1.939,60	18.791,45		
2.39	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.40	Instalação elétrica	1,00	Doc	1,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
2.41	INSTALAÇÃO DE REDE DE CANTIERO								
2.42	Instalação elétrica	1,00	Doc	1,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
2.43	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA								
2.44	Janelas	380,00	RF	380,00	40,00	15.200,00			
2.45	Recomposição de acabamento principal	1,00	Doc	1,00	12.000,00	12.000,00			
2.46	Recomposição de acabamento secundário	1,00	Doc	1,00	30.000,00	30.000,00			
2.47	Recomposição de piso	1,00	Doc	1,00	44.000,00	44.000,00	144.000,00		
2.48	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA (cont.)								
2.49	Demolição de obra	1.323,20	RF	1.323,20	10,00	13.232,00			
2.50	Locação de área	1.523,20	RF	1.523,20	2,34	3.564,47	18.827,23		
	TOTAL								
		TOTAL DE PRODUÇÃO/EXECUÇÃO							480.038,48
2	DEVIOLUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO								
2.1	Fórmula	2.000,00	unid	2.000,00	1,50	3.000,00	3.000,00		
	TOTAL DE DEVIOLUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO								3.000,00
4	RECURSOS HUMANOS								
4.1	Salário	1.440,00	R	1.440,00	2,70	3.888,00			
4.2	Material de obra	375,00	R	375,00	8,97	3.363,75			
4.3	Equipamento	280,00	R	280,00	8,70	2.418,00	10.728,00		
									16.728,00
5	INFRAESTRUTURA								
		TOTAL DE INFRAESTRUTURA							8,00
		TOTAL DO PROJETO (somatório de 1 a 5)							736.872,99

9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR (R\$)
--------	-------------

Recursos do concedente

Recursos do convenente (contrapartida)

TOTAL 730.637,29

10. RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

(Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CUSTO POR ATIVIDADE

1. PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO	36.849,83
2. PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	680.059,46
3. DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	3.000,00
4. CUSTO ADMINISTRATIVOS	10.728,00
5. IMPOSTOS /SEGUROS	0,00
VALOR DO PROJETO:(R\$)	730.637,29

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA TODOS OS CASOS

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Local/data:

Teresina, _____/_____/_____.

Nome do proponente:

CPF: 306.986.933-53

Assinatura

do

Proponente:



13. PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Comprometo-me a fazer constar a logomarca do Ministério da Cultura em todos os produtos, peças gráficas e de propaganda referentes á mídia e divulgação do projeto supracitado, de acordo com o que determina a Port/MinC/219/97 e conforme abaixo especificado

Peça de Divulgação (indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizada para divulgação)	Tamanho/Duração (indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	Formato da Logomarca (indique o formato da logomarca que será utilizada de acordo com o Manual De Identidade Visual do Ministério da Cultura Policromia off-set, rotogravura: Gradiente CMYK	Posição da Logomarca (indique o local onde será inserida a Logomarca do Ministério da Cultura, de acordo com o disposto na Portaria/MinC/219/97 Parte inferior /canto direito
PLACA DE OBRA	3,00x2,10cm	Polcromia off-set, rotogravura: Gradiente CMYK	Parte inferior /canto direito
FOLDER	21x15 cm	Polcromia off-set, rotogravura: Gradiente CMYK	Parte inferior /central da contracapa

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA:



Oeiras, 12 de dezembro de 2006

Sra Superintendente da 19ª Região do IPHAN

A Fundação Nogueira Tapety – FNT, entidade de direito privado com sede em Oeiras, Estado do Piauí, CNPJ nº 07 790 581/0001-51, de reconhecida utilidade pública pelas Leis nº 5.572/06 e 12/06, estadual e municipal, respectivamente, dirige-se a essa Superintendência Regional para, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 11, de 11 de Setembro de 1986, propor o Tombamento formal do imóvel conhecido amplamente pela denominação “Fábrica de Laticínios dos Campos”, localizado no município de Campinas do Piauí, pelos seguintes motivos e razões:

1 - De Natureza Local ou Regional

“Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores das sociedades brasileiras,...”
(Art.216 – CF).

Campinas do Piauí é uma cidade muito pobre e foi, muitas vezes, esquecida das autoridades, que chegaram a excluí-la do trajeto de uma estrada para “economizar” cerca de dez quilômetros. Mas os campinenses são, exatamente como todos nós, cidadãos brasileiros para os quais o tombamento de certos monumentos ligados à nossa história e à nossa memória faz todo o sentido. Aliás, é para isto – garantir a preservação da história e da memória de nosso povo – que o IPHAN existe. Os bens tombados se incorporam ao patrimônio histórico da Nação como um todo, mas não é porque um destes bens se encontra numa cidade rica e dotada de meios de comunicação que multiplicam a



sua imagem que ele seja “mais” bem patrimonial que outro, esquecido, por não ser visto de muitas gentes, mas que se reveste de uma extrema importância para os que vivem no seu entorno.

Esta é, segundo nos parece, uma forte razão para propor o tombamento da antiga Fábrica: todo o povo campinense, mesmo alguns que, já há muito, deixaram de morar na antiga localidade “Campos”, que outrora pertencia ao município de Oeiras, considera a Fábrica um ícone de superior importância na sua vida cotidiana.

Sabemos todos, os servidores do IPHAN melhor que ninguém: muitos monumentos de valor histórico encontram-se ameaçados pela ação de seus proprietários que, para isto, contam com o “dar de ombros” cúmplice dos vizinhos que só vêem neles “velharia”.

No dia 15 de abril de 1997, quando a Fábrica de Laticínios comemorava 100 anos de inaugurada, e, coincidentemente, Campinas do Piauí o 34º aniversário de sua emancipação política, os nativos fizeram uma manifestação defronte ao prédio em ruínas com faixas, cartazes e discursos, pedindo a sua restauração ao governador do Piauí, então em exercício, Sr. Osmar Araújo.

Mais recentemente, em julho passado, quando se perpetrou um incêndio, talvez criminoso, numa das alas laterais do imponente edifício, quem, como nós, esteve lá, pôde ver o desespero dos mais velhos e as iniciativas dos jovens para debelar o fogo.

A história e a memória da população da cidade de Campinas do Piauí consubstancia-se no velho prédio hoje arruinado. Muitos dos atuais habitantes tiveram seus antepassados trabalhando ali, muitos jovens passaram sua infância brincando e sonhando com a fábrica.

Para o campinense, muito mais do que o Cristo Redentor, a “Fábrica de Laticínios dos Campos” realiza a inserção dele no Brasil. Algum incauto poderia alegar: eles são poucos! Mas o tombamento justamente não utiliza critérios censitários.

Apenas pelo que a Fábrica aludida significa para os campinenses, só isto bastaria para justificar o seu tombamento. Mas há muito mais, como veremos a seguir!

2 - Histórico/Imagética

“A epopéia do Dr. Sampaio, assim como já ocorreu ao Visconde de Mauá e a Delmiro Gouveia, pode, muito bem, render filmes e romances. A existência, em si mesma, da Fábrica de Laticínios dos Campos insere o Piauí nos primórdios da história moderna da industrialização do Brasil”. Tablóide “O Estado do Piauí, o mais charmoso do Brasil, nº 2”, São Paulo, abril/2004.

Mas não é apenas aos campinenses que a Fábrica e sua história impressionam. Apesar de praticamente esquecida pela historiografia oficial, a todas as pessoas, com um mínimo de sensibilidade, a simples visão de suas imponentes ruínas causa profunda impressão, a ponto de poder-se afirmar, sem medo de errar, que noventa por cento (90%) das fotos tiradas no perímetro urbano de Campinas do Piauí tem a Fábrica como tema principal ou como cenário. E estas impressões tem ensejado, ao longo do tempo, manifestações esparsa de pessoas preocupadas com a saga do Dr. Antonio José de Sampaio.

A título de exemplo, sem pretender esgotar o assunto, citamos algumas delas:

O Engenheiro Dr Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves, primeiro ocupante da cadeira nº 19 da Academia Piauiense de Letras que escolheu o Dr. Antonio José de Sampaio como patrono desta cadeira, em capítulo dedicado à biografia do nosso herói relata que o mesmo *“elaborou, em inglês, para chamar a atenção de todo mundo, –”A General Description of the State of Piauhy, its natural resources, Pasturages, Climate and Salubrity”.* Há desta obra uma boa tradução em vernáculo da ilustre professora de inglês D. Maria Cacilda Ribeiro Gonçalves, de que o governo do Estado, por motivos para que não há explicação, apenas publicou parte. *Torna-se indispensável que se realize a publicação por inteiro e, ainda, que se imprima uma segunda edição do original a ser distribuída largamente no estrangeiro em propaganda do Estado”* (escrito no Rio de Janeiro em 1977).



Mais recentemente (1994) veio a lume a 1ª edição do livro Maranduba, de Odete Vieira da Rocha, que diz transcrever *“a memória do nordeste contada de viva voz de mãe para filha e de avó para neto para que não se percam nossos começos e tropeços”*. Nele a escritora, em uma prosa que busca reproduzir a oralidade registra que, quando da inauguração da Fábrica, *“o padre José veio de Oeiras rezar a missa em ação de graças, missa campal, mesmo em frente da fábrica. Depois da missa a fábrica começou a funcionar. O barulhão das máquinas, apitos e chaminé soltando fumaça marcavam uma nova era em Campos”*. Enfatize-se que, convidado, não participou da cerimônia de inauguração da Fábrica o então governador do Estado do Piauí, Raimundo Artur de Vasconcelos.

Para o economista Felipe Mendes, na obra “Economia e Desenvolvimento do Piauí” (Teresina- 2003) *“A experiência...”* do Doutor Sampaio *“se bem sucedida teria criado um governo paralelo no Piauí, tamanha a área a ser privatizada”*

Só no último mês foram lançados dois livros diretamente relacionados com a “Fábrica de Laticínios dos Campos”. O primeiro deles foi tese de mestrado de um jovem e brilhante professor de história, Marcos Vilhena, agora transformada no livro “Vôo de Ícaro – tensões e drama de um industrial no sertão”. O autor explica que *“as páginas deste livro procuram traduzir a incrível trajetória de Antônio José de Sampaio. Intelectual, cientista e visionário. Sampaio ousou voar contra as verdades do Piauí do século XIX ao tentar implantar um dos mais ambiciosos projetos de desenvolvimento agroindustrial da época”*.

O outro insere a “Fabrica de Laticínios dos Campos” nos “500 anos da história do leite no Brasil”, de João Castanho Dias. Duas páginas do livro, recém lançado pela Embrapa Gado Leite, em comemoração aos seus trinta anos de existência, tratam, ilustradas por fotos, do à época empreendimento do Dr. Sampaio.

Houve também, e ainda se encontra em curso, desde junho deste ano, nossa campanha pela restauração da, assim rotulada, “Fábrica de Sonhos”, evidenciada em inúmeros artigos, cartas e ofícios endereçados a diversas autoridades, além de atos públicos

como o “Abraço Simbólico” à Fabrica no dia em que ocorreu o referido sinistro. Tudo isto, fotos dos eventos inclusive, encontra-se em nosso sítio virtual o “Portal do Sertão” (www.fnt.org.br).

Mas, mesmo todo o esforço para desvendar esta história, ainda assim nos permitimos dizer que noventa e nove por cento (99%) dela ainda precisa ser contada. E a única garantia de que as futuras gerações irão continuar descobrindo cousas extraordinárias sobre o Dr. Sampaio, sua “Fábrica de Sonhos” e todo o momento histórico vivido pelo Piauí durante o segundo Império e os primórdios da República é a restauração do prédio, de *per si* e a inserção do relatado fato nos livros da memória brasileira.

Para enfatizar toda a memória concentrada neste verdadeiro ícone sertanejo, que, como bem disse o jovem Marcos Vilhena foi *“um dos mais ambiciosos projetos de desenvolvimento agro-industrial da época”*, a FNT apresentou ao programa BNB de Cultura o projeto de uma Exposição Histórico-Pedagógica intitulada “Era uma Fábrica de Sonhos”.

Além do mais, é consabido que o INCRA, com o suporte técnico do próprio IPHAN (19º/SR), neste momento, adota procedimentos administrativos objetivando a regularização fundiária dos posseiros de duas comunidades quilombolas existentes no entorno da “Fabrica de Sonhos”, remanescentes dos escravos da nação que contribuíram para a colonização e povoamento das velhas Fazendas do Fisco, que formaram a base territorial onde se instalou a iniciativa agropastoril reportada..

Arquitetônico

Apenas o inusitado de uma construção que, pelo estilo e proporções, difere das demais edificações de forma marcante, só isso já bastaria para colocar em pauta o tombamento.

Aliás, se o IPHAN vier a promover a restauração do prédio da fábrica, não será esta a primeira obra do engenheiro civil alemão Alfredo Modrach restaurada pelo governo federal no Estado do



Piauí: em 1999, sob os auspícios do Minc e com recursos da Embratel o Theatro 4 de Setembro foi totalmente reformado.

Muitos desconhecem que a planta construtiva do Theatro foi ofertada, em 1890, às senhoras que lutavam pela sua construção. A planta era assinada por Alfredo Modrach.

Esse engenheiro, aliás, teve seu nome completamente associado ao empreendimento do Dr Antonio José de Sampaio . Foi ele, inclusive, quem deu assistência técnica para o transporte das máquinas tendo, inclusive, edificado uma ponte para facilitar aquele transporte.

Além do Theatro 4 de Setembro, Modrach realizou trabalhos de engenharia executados em Natal- RN e no Rio de Janeiro, onde dá nome a uma rua do bairro das Laranjeiras. Casado duas vezes com piauienses, deixou filhos que constituíram família em Natal- RN e no RJ, cidade onde faleceu, em 1939.

Cada um desses aspectos “de per si” justifica um pedido de tombamento. Todos juntos constituem um poderoso libelo que clama por uma medida que, de há muito, já tarda. No entanto é sábio o ditado popular: Antes tarde do que Nunca!

Carlos Rubem Campos Reis
Presidente da FNT

Identificação do Imóvel

Imóvel:	Antiga Fábrica de Laticínios
Município:	Campinas do Piauí
Estado:	Piauí
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí
Área construída:	1.010 m ²
Uso atual:	abandonada
Decreto Tombamento	
Estadual :	7.294 de 26/01/88
Diário oficial :	nº 18 de 02/02/88
Data de Inscrição	
no Livro de Tombo :	05/01/90

Histórico

A fábrica de Laticínios de Campinas, que deu origem ao município de mesmo nome, estava inserida dentro do projeto do engenheiro agrônomo Francisco Parentes : o estabelecimento rural São Pedro de Alcântara , para ensino prático de agricultura e zootecnia , cujas finalidades eram promover a prosperidade agrícola do Piauí e a conversão de escravos e seus descendentes em pessoas livres.

Com a morte de Francisco Parente , a colônia entra em falência . Em 1889 as terras em que estavam implantadas o projeto de Parentes são entregues ao engenheiro Antônio José Sampaio , que idealizou uma nova empresa , mais ambiciosa .Em abril de 1897, Sampaio inaugurou a Fábrica de Laticínios , funilaria, maquinismo para o preparo de manteiga , máquina de gelo e serraria a vapor. Uma indústria pioneira no Piauí e todo Norte/ Nordeste do Brasil , cuja matéria-prima provinha das fazendas nacionais . Seu maquinário , trazido da Inglaterra por transporte marítimo e fluvial - rio Parnaíba, era extraordinário para a época.

O projeto entretanto não teve êxito pleno , pois só a Fábrica de Laticínios chegou a funcionar, produzindo boa manteiga até o ano de 1947.



No que se refere à edificação, foi construída na segunda metade do séc. XIX, apresentando características neoclássicas. A fachada principal possui um frontão, óculo, cornija trabalhada e uma modernatura bem marcada com pilastras. Foi projetada pelo engenheiro alemão Alfredo Modrak.

Nos dias de hoje o prédio encontra-se em péssimo estado de conservação, abandonado, necessitando de uma revitalização e restauração para servir de instrumento de resguardo das peculiaridades regionais pouco conhecida da história brasileira e de promoção da própria cidade.

Relatório de Vistoria

A Coordenação de Registro e Conservação da FUNDAC é o departamento responsável pela preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Piauí, com a incumbência de proteger este patrimônio nos termos da Lei 4.515 de 09/11/92, ao qual citaremos:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º - O Patrimônio Cultural do Estado do Piauí é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da comunidade piauiense e que, por qualquer forma de proteção, prevista em Lei, venham a ser reconhecidos como valor cultural, visando à sua preservação.

Parágrafo Único – Integram, ainda, o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos desta Lei, o entorno dos bens tombados, os bens declarados de relevante interesse da cultura e as manifestações culturais existentes.



Capítulo II

Do tombamento e seu Processo

Art. 4º - O tombamento de bens móveis é a forma de proteção que, limitando uso, gozo ou disposição, visa à sua preservação e permanência.

Art. 6º - No tombamento de bens imóveis, será determinada, no seu entorno, área de proteção, que garanta visibilidade, ambiência e integração.

§ 1º - Deverão ser previamente autorizados quaisquer tipos de alterações, tais como obras, mobiliário urbano, propaganda e iluminação que, direta e indiretamente, interfiram no bem tombado.

§ 2º - Não serão permitidos no entorno do bem tombado quaisquer tipos de uso ou ocupação que possam ameaçá-lo ou causar-lhe dano.

Capítulo III

Dos Efeitos do Tombamento

Art. 18º - Os bens tombados serão mantidos em bom estado de conservação e por conta de seus proprietários, possuidores e eventuais ocupantes, os quais ficam obrigados a comunicar ao Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural da Fundação Cultural qualquer alteração, que incida sobre os mesmos bens.

Art. 19º - Qualquer intervenção ou alteração nos bens imóveis tombados ou seu entorno, ou o destino a ser dado a bens móveis tombados, deverão ser previamente examinados e autorizados pelo Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural da Fundação Cultural.

Parágrafo Único – A falta de autorização referida no caput deste artigo, bem como qualquer dano ou ameaça, direta ou indireta,



aos referidos bens, sujeita os infratores às penalidades administrativas, civis e penais, previstas em Lei.

Para que a prática da conservação venha a se incorporar a nossa sociedade, esta Coordenação iniciará este relatório explicando alguns termos que serão aplicados a Fábrica de Laticínios.

ETAPA 01 – ESCORAMENTO

Seria a utilização de estruturas de reforço provisionais que tem a finalidade de manter a estabilidade da construção em perigo de desabar, enquanto a edificação está interditada ou enquanto estão sendo executadas as obras de restauração e ações corretivas. Deve ser executado por pessoal especializado com assessoria do técnico, e na medida do possível, posterior ao diagnóstico.

ETAPA 02 – RESTAURAÇÃO

Ação excepcional que ocorre em virtude da devida conservação do monumento. Tem como finalidade resgatar e revelar os valores históricos e artísticos, fundamentando-se no preexistente e na autenticidade para recuperar a sua integridade.

ETAPA 03 – CONSERVAÇÃO

Conjunto de ações destinadas a preservar uma edificação mantendo sua autenticidade e sua integridade.

APLICAÇÃO DO TOMBAMENTO

O instrumento do tombamento é utilizado para preservar a materialidade dos bens selecionados, devendo-se garantir aos mesmos, a continuidade de um processo, inclusive, através de nova utilização, devendo ser compatível com sua estrutura física, além de não comprometer a recuperação das informações identificadas.

O tombamento é um ato de reconhecimento do valor cultural de um bem, transformando-o em patrimônio oficial, impedindo-o que venha a ser demolido, destruído ou mutilado.

Desse modo, podemos ver que, a ação mais adequada para o tipo de intervenção que pretende-se fazer é ESCORAMENTO. E através dele, devemos utilizar materiais totalmente diferentes do existente, como colocado na planilha.

Serão dois serviços visados:

1. COBERTURA : onde haverá substituição ou acréscimo de madeiramento onde for necessário e complementação de telha onde necessário (no caso, de fibrocimento, para evidenciar o que está sendo provisoriamente reforçado).

2. PROTEÇÃO ABERTURAS: onde serão confeccionadas portas de madeira lisa para as entradas principal, laterais e posterior da edificação. As demais esquadrias que constituem-se janelas e acessos ao porão serão protegidas por alvenaria de elevação(tijolo) com 15 cm de espessura, sendo posteriormente retiradas para a devida restauração.

Além do exposto, será colocado tapume de madeirite em torno da edificação com devida placa de obra, identificando que será executado um ESCORAMENTO DO REFERIDO PRÉDIO.

Patrícia Mendes dos Santos

Arquiteta e Urbanista CREA Nº 2505-D

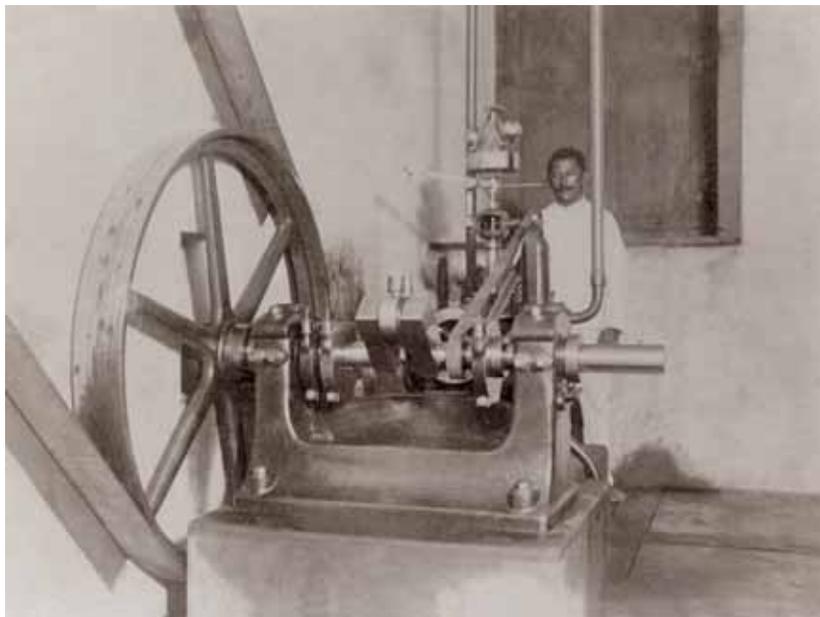
Coordenadora de Registro e Conservação da FUNDAC



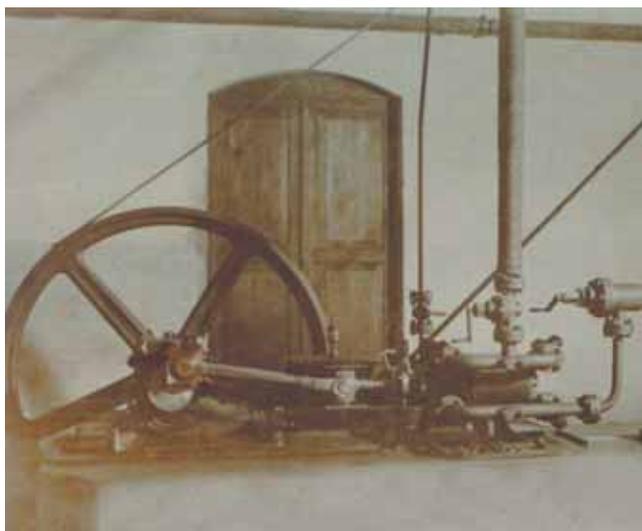


Registros da época áurea da Fábrica de Laticínios,
em Campinas do Piauí. Arquivo FUNDAC.





Registros do maquinário de época existente na Fábrica de Laticínios,
em Campinas do Piauí. Arquivo FUNDAC.

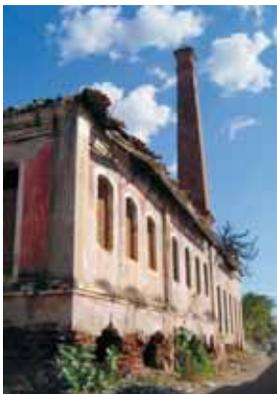




Registros dos escravos que trabalharam na Fábrica de Laticínios e o produto fabricado pelos mesmos, em Campinas do Piauí. Arquivo FUNDAC.



Registro da situação antes da reforma emergencial do prédio, em Campinas do Piauí. Arquivo FUNDAC.



Registro da situação antes da reforma emergencial do prédio,
em Campinas do Piauí. Arquivo FUNDAC.





Registro da edificação durante a reforma emergencial do prédio, em
Campinas do Piauí. Arquivo FUNDAC.



Carta Circular de Aprovação de Projetos

Brasília, 17/10/2005

Ilmo(a). Sr(a) Sônia Maria Dias Mendes
Proponente: Fundação Cultural do Piauí
Endereço: Praça Marechal Teodoro, 816
Cep: 64000160 Cidade: Teresina

UF: PI

Projeto: Restauração da Fábrica de Laticínios
Processo nº: 01400.005910/03-90
Nº Pronac: 03 4299 Área: Patrimônio Cultural

Prezado(a) Senhor(a),

Informo que o projeto, epígrafe, foi aprovado no âmbito deste Ministério, com vistas à obtenção dos benefícios fiscais concedidos por meio da Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet), conforme portaria em anexo, nos seguintes termos:

Projeto aprovado na 12ª reunião da CNIC, no termos solicitados, no valor de R\$ 730.637,29.

Atente para as orientações abaixo relacionadas que, de acordo com a legislação do Pronac, se configuram como obrigações do responsável pelo projeto:

1. Conforme estabelece o § 3º do artigo 40, do decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, é obrigatório que corste nas peças promocionais e nos produtos resultantes da aplicação do incentivo cultural, menção à Lei de Incentivo à Cultura;
2. O Valor máximo para captação de recursos não pode ser extrapolado e deve ser comunicado até 5 dias da efetivação do(s) aporte(s);
3. No caso do projeto possuir outras fontes de financiamento, não poderá ocorrer pagamento para uma mesma rubrica com recursos oriundos de fontes diversas;
4. É necessária a abertura de conta bancária específica e exclusiva, em nome do proponente do projeto, para movimentação de todos os recursos financeiros recebidos a título de patrocínio ou doação;
5. O prazo para captação dos recursos, determinado na portaria, em anexo, deve ser respeitado. Caso haja apoios financeiros parciais e necessidade de dilatação do período para captação, deve ser encaminhado à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura um pedido formal de prorrogação, antes do término do prazo concedido;
6. Torna-se indispensável a emissão de Recibo (modelo 1) que deve ser feito em 3 (três) vias, das quais:
 - a primeira deve ser entregue ao incentivador, para efeito de abatimento no imposto de renda;
 - a segunda deve ser enviada à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, para controle e acompanhamento;
 - a terceira deve ser conservada por V.Sª, por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, para fins de fiscalização;
7. Ao final do prazo de captação de recursos, V.Sª deve encaminhar à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura a prestação de contas e o relatório de realização do projeto, para fins de avaliação do alcance dos objetivos e metas propostas;
8. Os eventuais saldos existentes na conta devem ser recolhidos ao Fundo Nacional de Cultura - FNC, por meio do GRU - Guia de Recolhimento da União, que encontra-se no Site: www.stn.fazenda.gov.br. No preenchimento observar: Unidade Favorecida - Código: 340001; Gestão: 00001; Código de Recolhimento: 28852-27; Nº de referência na GRU (Nº Pronac); Contribuinte (CNPJ ou CPF do proponente do projeto).

Cordialmente,

Sérgio Xavier
Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura



DECRETO N.º 7.294 DE 26 DE JANEIRO DE 1988

Dispõe sobre o tombamento do prédio "Fábrica de Laticínios de Campinas", na cidade de Campinas, e dá outras providências.

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	18
Data:	02.02.88
<i>Paulo Sérgio</i>	
Assessoria	

O Governador do Estado do Piauí

no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 45, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei nº 3.742, de 02 de julho de 1980, e considerando proposta da Fundação Cultural do Piauí, aprovada pelo Conselho Estadual de Cultura, conforme contido no expediente GAB. nº 019/88, de 08.01.88, da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tombado, passando a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado do Piauí, observadas que foram as disposições da Lei nº 3.742, de 02 de julho de 1980, o prédio "Fábrica de Laticínios de Campinas", situado no município de Campinas, neste Estado, na praça Ademar Rocha, sem número, de propriedade do Estado do Piauí.

Art. 2º - O tombamento do imóvel a que se refere o artigo anterior será efetivado com a sua inscrição no respectivo livro de Tombo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 26 de Janeiro de 1988.

Luiz Carlos B.
GOVERNADOR DO ESTADO

J. A. P. L.
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Luiz Carlos B.
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO



Este engenheiro, aliás, teve seu nome completamente associado ao empreendimento do Dr. Antonio José de Sampaio. Foi ele, inclusive, quem deu assistência técnica para o transporte das pesadas máquinas vindas da Suíça, tendo, até, edificado uma ponte para facilitar aquele deslocamento, que se deu, pela via terrestre, em carros de bois, a duras penas.

Além do Theatro 4 de Setembro, Modrach realizou trabalhos de engenharia executados nas capitais Natal e Rio de Janeiro, onde nesta dá nome a uma rua do Bairro das Laranjeiras. Casado duas vezes com piauienses, deixou filhos que constituíram família tanto no Rio Grande do Norte como na Cidade Maravilhosa, onde faleceu, em 1939.

Cada um desses aspectos "*de per se*" justifica o pedido de Tombamento que ora se formula. Todos juntos constituem um poderoso libelo que clama por uma medida que, de há muito, tarda. No entanto, é sábio o ditado sertanejo: *antes tarde do que nunca!*

É o que se requer com a urgência indispensável!

E. Deferimento.

Oeiras, 13 (Dia de Santa Luzia) de dezembro de 2006

Carlos Rubem Campos Reis
Carlos Rubem Campos Reis
Presidente da FNT

Acabamos em 13.12.06
Ubirajara Araújo
1º SR/13/06

GOVERNO ESTADUAL

OFÍCIO Nº 11.88/DE/023/77

Terceira, 22 de Janeiro de 1977

M. E. C.
Protocolo - J. P. H. A. 53
Nº 270 em 23/1/77



D.G.
2 Jan 26.1.77

Senhor Diretor: Ao Prof. Faustino S. dos Santos
2/2/77 M

É propósito do Governo do Estado de proceder ao tombamento, no Livro do Tombo Histórico, desse Instituto, do prédio onde funcionou, no início do século XIX, a primeira fábrica de laticínios do norte do Brasil, e localizada nas então denominadas Fazendas Nacionais, hoje, área urbana do município de Campina do Piauí.

Para poder encaminhar o pedido, dentro das exigências regulamentares, solicitamos a V.Sa. a gentileza de mandar enviar a esta Procuradoria as necessárias orientações, com a indicação da documentação para tanto exigida.

No aguardo de suas atenciosas ordens, firmamo-nos,

Atenciosamente
José Eduardo Pereira
Chefe da Procuradoria do Domínio do Estado, em exercício
Rua Maranhão Lopes, 999P
67.000 - Piau

Ilmo Sr.
Diretor do IPHAN
Rua da Imprensa, 26-Fabricao da Cultura, 39
Rio de Janeiro - RJ

ILMO. SR.
DIRETOR PRESIDENTE DO:
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.
CI-001/2000
REF: Tombamento de Monumento Histórico.
ASSUNTO: ABAIXO ASSINADO.

CAMPINAS DO PIAUI 25 DE MAIO DE 2000

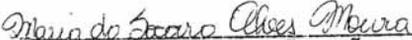
Estamos indo a vossa presença, por meio desta, com o objetivo de solicitar de V.Exa. Toda atenção especial, por parte deste tão valioso órgão, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sobre o tombamento desta Fábrica de Laticínios, localizada nesta Cidade de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, e que a mesma se encontra em total abandonada (digo abandono), e nós pedimos a V.Exa. que por tudo o quanto é sagrado, que veja com toda atenção, este pedido de socorro, á este tão valioso monumento, que para nós Campinenses é um orgulho, e para o Estado, é um privilégio, de entre outros, ele é único que possui esta preciosidade.

Na reconstrução desta Fábrica de Laticínios, a cidade de Campinas do Piauí, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, é quem sai ganhando, porque no prédio, poderão ser alojados os órgãos Estaduais, Municipais, e outros, trazendo para Município uma economia em aluguel, gerando renda para nosso Município.

Ficamos aguardando com brevidade, uma resposta concreta sobre o assunto aqui citado.

Senão o que se nos apresenta para o momento, e contando com vossa colaboração, somos mui.

Atenciosamente,


Secretário Municipal de Educação
SOCORRO ALVES MOURA
Secretaria Municipal de Educação
Campinas do Piauí

